

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1357

DATA: 23/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:

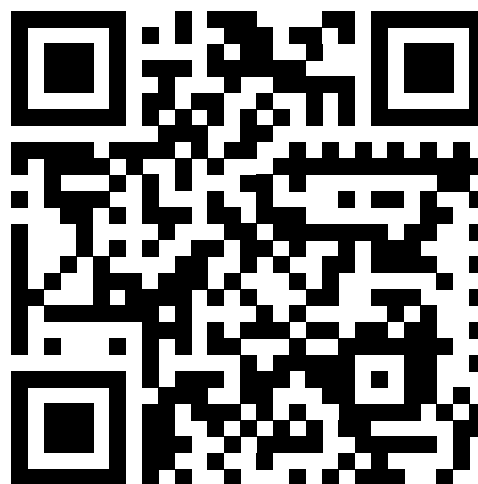
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 23/01/2025 21:52:35

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1521](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1521)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123001/2025 - GABP****PORTARIA Nº 0123001/2025 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Cícera Maria Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2401/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Cícera Maria Alves**, matrícula nº. 13899, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*. 556.513-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de maio de 2024.

**Art. 2º.** O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

**Art. 3º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123002/2025 - GABP****PORTARIA Nº 0123002/2025 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Francisca Ladislene Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2506/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e § 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 60 (sessenta) dias, formulado pela servidora municipal **Francisca Ladislene Cavalcante**, matrícula nº 962, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*. 902.813-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123003/2025 - GABP****PORTARIA Nº 0123003/2025 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Alexandra Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 05 (cinco) dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2498/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e § 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 05 (cinco) dias, formulado pela servidora municipal **Alexandra Rodrigues da Silva**, matrícula nº 558, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.917.413-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123004/2025 - GABP****PORTARIA Nº 0123004/2025 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **Fernanda Feitosa Claudino** exerce a função de Monitora de Recreação, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2521/2024 - SEGOP;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**CONSIDERANDO**, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por **Fernanda Feitosa Claudino**, matrícula nº. 30287, portadora do CPF/MF nº \*\*\*.809.653-\*\*, ocupante da função de Monitora de Recreação, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123005/2025 - GABP

## PORTARIA Nº 0123005/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Irlene Pereira de Sousa Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2293/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Irlene Pereira de Sousa Oliveira**, matrícula nº. 1074, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*. 095.113-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de março de 2024.

**Art. 2º.** O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

**Art. 3º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123006/2025 - GABP

## PORTARIA Nº 0123006/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Luciana Oliveira Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2478/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Luciana Oliveira Silva**, matrícula nº. 2070, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*. 629.083-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

**Art. 3º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123007/2025 - GABP

## PORTARIA Nº 0123007/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Antônia Iris Gonçalves Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2497/2024-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e § 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 30 (trinta) dias, formulado pela servidora municipal **Antônia Iris Gonçalves Oliveira**, matrícula nº 2068, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*. 189.293-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123008/2025 - GABP

## PORTARIA Nº 0123008/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **Marciana Alves Lima** exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2520/2024 - SEGOP;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**CONSIDERANDO**, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por **Marciana Alves Lima**, matrícula nº. 29688, portadora do CPF/MF nº \*\*\*. 639.263-\*\*, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123009/2025 - GABP

## PORTARIA Nº 0123009/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **Maria Daiani Martins** exerce a função de Professor de Educação Básica I, com vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2509/2024 - SEGOP;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**CONSIDERANDO**, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por **Maria Daiani Martins**, matrícula nº. 29546, portadora do CPF/MF nº \*\*\*.920.113-\*\*, ocupante da função de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0108029/2025-GABP (REPUBLICAÇÃO)

## PORTARIA Nº 0108029/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, portador do CPF nº \*\*\*.960.638-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO**, Simbologia **GPE-11**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO – Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1346, pág. 11, de 08/01/2025.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0109027/2025-GABP (REPUBLICAÇÃO)

## PORTARIA Nº 0109027/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

## RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR, GLEIDE SETUBAL LIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.745.603-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, Simbologia **GPE-7**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO – Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1347, pág. 12, de 09/01/2025.*



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2204001/2024-01**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 2204001/2024-01, decorrente do processo de Pregão Eletrônico Nº 22.04.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a *Aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.681.377/0001-81. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias – 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** João Ricardo Trigueiro Almeida. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Marcileide de Castro. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.03.001/2021-SMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do Quinto Aditivo ao CONTRATO Nº 29.03.001/2021-SMS, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 29.03.001/2021-SMS, cujo objeto é a *Contratação da prestação de serviços de acompanhamento de regularização de frota de veículos da Secretaria da Saúde de Tauá, no total de 36 (trinta e seis), visando atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde de Tauá, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá*. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.747.401/0001-01. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).** **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Leandro Custódio de Oliveira e Castro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Vieira Felix. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.02.007.2022-SME**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Educação torna público o extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 11.02.007.2022-SME, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 11.02.007/2022-SME, cujo objeto é SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (GED) PARA CAPTURA DE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA E RESTOS A PAGAR, PROCESSOS LICITATÓRIOS, PORTARIAS, DECRETOS E LEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.846.416/0001-20. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), com a supressão passa para o valor de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e artigo 125, da Lei nº 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francimar Júnior Martins de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 20 de janeiro de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas. Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606001/2023-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 0606001/2023-SEINFRA, decorrente do Processo de adesão Nº 15.05.001/2023-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LÓCO, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta e Reais), com a presente supressão passa para o valor de R\$ 277,50 (Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. Tarsis Cavalcante Mota. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.06.001/2021-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato Nº 09.06.001/2021-SEINFRA, decorrente do processo administrativo de adesão Nº 08.06.001/2021-SEINFRA, na modalidade de Registro de preços nº 2021.02.12.002., cujo objeto é a locações de máquinas destinadas as ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria de





Infraestrutura e serviços Públicos. **CONTRATADO (A):** INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor da contratação é de R\$ 2.649.562,32 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), com a presente supressão passa para o valor de R\$ 1.979.469,24 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Valderi Soares Campos Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. Tarsis Cavalcante Mota. Ordenador de Despesas. Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos.

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEFIN-01

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEFIN-01, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

### GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-GAB-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Gabinete da Prefeita do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-GAB-02, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.710,00 (dezoito mil e setecentos e dez reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

### CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-COTIP-03

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-COTIP-03, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEESP-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Esportes do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEESP-04, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.690,00 (vinte mil e seiscentos e noventa reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 23/01/2025 21:52:35 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1521](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1521)



## 29.12.01/2023-SECULT-05

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SECULT-05, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.460,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEMUJIDF-06**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEMUJIDF-06, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.270,00 (dezesete mil e duzentos e setenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEGOP-07**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEGOP-07, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.755,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-PGM-08**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Procuradoria Geral do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-PGM-08, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.270,00 (dezesete mil e duzentos e setenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SSC-09**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SSC-09, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.270,00 (dezesete mil e duzentos e setenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.



57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Alfredo Alves Bezerra. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de dezembro de 2024.

### SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SUPERMATA-10

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SUPERMATA-10, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE**: Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá. **CONTRATADO(A)**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL**: R\$ 14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Elson Gomes Bezerra. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEDEGRHI-11

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-SEDEGRHI-11, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A)**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL**: R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Antônia Marcileide de Castro. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.12.01/2023-FMS-12

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 29.12.01/2023-FMS-12, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Processo Administrativo nº 29.12.2023-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornais impresso de grande circulação estadual, Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE**: Secretaria da Saúde do Município de Tauá. **CONTRATADO(A)**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **VALOR GLOBAL**: R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elisangela Vieira Felix. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.14.001/2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04.14.001/2021, decorrente do processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 23.03.01.001/2021-FMS, cujo objeto é a *Contratação de serviços de fisioterapia, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tauá.* **CONTRATANTE**: Secretaria da Saúde do Município de Tauá. **CONTRATADO(A)**: F. E. DA SILVA CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Francisca Elma da Silva Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elisangela Vieira Felix. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 de dezembro de 2024.

### SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.14.004/2021

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04.14.004/2021, decorrente do processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 23.03.01.001/2021-FMS, cujo objeto é a *Prestação de serviços de fisioterapia exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá.* **CONTRATANTE**: Secretaria da Saúde do Município de Tauá. **CONTRATADO(A)**: CLINICA SANAH LTDA. **VALOR GLOBAL**: R\$ 45.357,84 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (dozes) meses – até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Samara Kelly Bezerra Bonfim Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elisangela Vieira Felix. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 de dezembro de 2024.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23.01.001/2025-SME

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.** A Secretaria da Educação, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23.01.001/2025-SME**, cujo objeto é a *Aquisição e instalação de extintores de incêndio e materiais complementares para as escolas e prédios pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá.* **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 24/01/2025 às 07h00, até o dia 29/01/2025 às 07h30. **PERÍODO DE LANCES:** dia 29/01/2025, a partir das 08h00, pelo prazo de 06 (seis) horas. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.novobmnet.com.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 23 de janeiro de 2025.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeito(a)

**Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Adalgisa Maria Veloso Soares**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e  
Integridade Pública - COTIP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas -  
SEGOP

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e  
Estatística - SEPLAN

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos  
Hídricos - SEDERHI

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos -  
SEINFRA

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento  
Econômico, Tecnológico, Científico e  
Empreendedorismo - STDETE

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes -  
AMTT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Deusimar Alves Feitosa Junior Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e  
Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação  
de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores  
Municipais de Tauá - IPPSMT

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município  
de Tauá - SUPERMATA

**Francisco da Costa Feitosa**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos  
Humanos - SPS

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude,  
Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

